

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA

Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva – OSMCFS, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **07.811.509/0001-63**, com endereço a Rua do Asfalto, 127, Bairro Petrolândia, CEP: 32.072-200, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu(a) Presidente Senhor(a) Adriane Pimenta Pires Bispo, Carteira de Identidade sob o registro RG MG-16.806.224, inscrito no CPF sob o número 133.596.126-71, doravante denominado **LOCATARIO**, e **GERALDO MAGELLA MENDES**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **30.994.070/0001-73**, com sede **RUA DOUTOR AGUIAR PESSOA, Nº45, CEP:32.010-220**, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado **GERALDO MAGELLA MENDES**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número **972.000.266-XX** doravante denominada **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, no **TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2025**, no projeto **HUMANIZA CONTAGEM** que será regido pelas cláusulas seguintes:

Têm entre si, justo e contratado, o seguinte:

CLÁUSULA 1 – OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem como objeto a locação de veículo automotor, discriminado abaixo, com motorista para prestação de serviço de transporte a fim de que seja atendido no Termo de Colaboração firmado entre o **LOCATÁRIO** e o Município de Contagem.

1.2. Descrição do veículo:

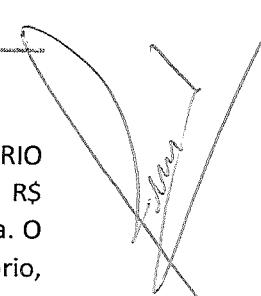
- Marca/Modelo: FIAT SIENA EL 1.4 FLEX
- Ano/Modelo:2013
- Cor: CINZA
- Placa: HNN7591
- Renavam: 00501095187
- Chassi: 9BD372171D4028097

CLÁUSULA 2 – PRAZO

1.1. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA 3 – VALOR DA LOCAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

1.1. Pela prestação dos serviços descritos na Cláusula 1 do presente instrumento, o **LOCATÁRIO** pagará ao **LOCADOR** o valor de R\$3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) mensais, sendo R\$ 109,37 (Cento e nove reais e trinta e sete centavos) para cada período de 1 hora trabalhada. O período mensal será remunerado de acordo com o quantitativo de horas constante no relatório,



sendo permitido o limite máximo de 36 horas no mês, totalizando o valor máximo de R\$ 3.500,00 (Três mil reais e quinhentos reais).

1.2. O pagamento mensal ocorrerá até o dia 10 do mês subsequente condicionado à apresentação de Nota Fiscal do serviço prestado no mês anterior.

1.3. O preço aqui estipulado somente poderá ser alterado mediante consentimento das partes e registrados em aditivos contratuais.

CLÁUSULA 4 – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. O LOCADOR se responsabilizará por todos os encargos relativos ao veículo, como IPVA, Seguro Obrigatório, Taxa de Licenciamento, etc., previstos no Código de Trânsito Brasileiro.

4.2. O veículo, objeto deste contrato, deverá ter cobertura de seguro cuja apólice deverá se anexada com seu documento de licenciamento, devidamente quitado.

4.3. O veículo será utilizado em regime de quilometragem livre, entretanto, deverá ser preenchida planilha disponibilizada pelo LOCATÁRIO, com a contabilização por dia, para fins de prestação de contas.

4.4. Os custos com combustível, pedágios, multas e infrações, mesmo aquelas aplicadas durante o tempo em que o veículo estiver a serviço do LOCATÁRIO, ficará, integralmente, a cargo do LOCADOR.

4.5. O LOCADOR deverá manter o veículo em perfeitas condições de uso, com documentação regularizada e manutenção em dia, e comunicar, imediatamente, ao LOCATÁRIO qualquer defeito ou sinistro que impossibilite o uso do veículo.

CLÁUSULA 5 – RESCISÃO CONTRATUAL

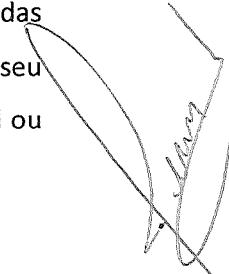
O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta dias) e devolução do veículo em boas condições.

CLÁUSULA 6 — DISPOSIÇÕES GERAIS

Este contrato poderá ser alterado apenas por aditivo e com assinatura de ambas as partes.

CLÁUSULA 9 – DO FORO

As partes, usando da disponibilidade que lhes concede a legislação em vigor, elegem o foro da Comarca de Contagem, do Estado de Minas Gerais, como o único competente para dirimir todas as dúvidas e conhecer quaisquer questões porventura decorrentes do presente contrato, e seu fiel e cabal cumprimento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou possa se apresentar.



Contagem, 10 maio de 2025.

Adriana Guedes Pinto P. Ribeiro

Obra social Maria do Carmo Fonseca Silva

CNPJ: 07.811.509/0001-63

TESTEMUNHAS:

Jamila P. Oliveira

Nome:

CPF: 056.383.126-XX

Geraldo Magella Mendes

CNPJ: 30.994.070/0001-73

TESTEMUNHAS:

Miriam Rocha da C. Menezes

Nome:

CPF: 093.608-806-04

Geraldo Magela Mendes
CNPJ: 30.994.070/0001-73
Rua Dr. Aguiar Pessoa, nº 45, Bela Vista / Contagem-MG
CEP: 32010-220
Contato: 31 97362-7046

ORÇAMENTO

Item	Descrição/atividade	Valor total mensal
01	Serviço de motorista e locação do veículo	R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

CNPJ: 07.811.509/0001-63

RUA DO ASFALTO, Nº 127, BAIRRO PETROLÂNDIA, CONTAGEM-MG.

Contagem, 09 maio de 2025

Validade de 30 (TRINTA) dias.

Geraldo Magela Mendes

ORÇAMENTO

Prestador: Antônio Quintino

Endereço: Rua doutor Aguiar pessoa nº80 B: Bela vista -Contagem

Atividade: Serviço de motorista e locação do veículo

Valor mensal: *R\$3.700,00 (Três mil e setecentos e reais)*

Dados do veiculo :FORD/KA SE 1.5 SD C ANO 2020/2020

Para: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

CNPJ: 07.811.509/0001-63

RUA DO ASFALTO, Nº 127, BAIRRO PETROLÂNDIA, CONTAGEM-MG.

Contagem, 16 de maio de 2025

Orçamento valido por 45 dias

Antônio Quintino
CNPJ:60.828.990/0001-82
Contato :a quintino598@gmail.com

ORÇAMENTO

De: WALDIR SILVA DE OLIVEIRA

Prestar serviço de: LOCAÇÃO DE VEICULO COM MOTORISTA

*Valor para prestar o serviço mensalmente:
R\$4000,00 (quatro mil reais)*

Orçamento valido por 60 dias a partir desta data ..

Para: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

CNPJ: 07.811.509/0001-63

RUA DO ASFALTO, Nº 127, BAIRRO PETROLÂNDIA, CONTAGEM-MG.

Contagem, 13 maio de 2025



WALDIR SILVA DE OLIVEIRA
Rua Gentil do ouro, 263 Bairro Petrolândia
Contagem/MG
CNPJ: 60.850.306/0001-69

Geraldo Magela Mendes

Informações Pessoais

Data de nascimento: 02/03/1969

Endereço: Rua Dr. Aguiar Pessoa, 45 – Bela Vista – Contagem - MG

Telefone: 99941-7994

E-mail: magelamendes@outlook.com

Formação Acadêmica

- Médio Completo

Qualificação

- Motorista particular
- Informática Básica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.994.070/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/07/2018
NOME EMPRESARIAL 30.994.070 GERALDO MAGELLA MENDES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R DOUTOR AGUIAR PESSOA	NÚMERO 45	COMPLEMENTO CASA	
CEP 32.010-220	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO CONTAGEM	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAGELLAMENDES@OUTLOOK.COM		TELEFONE (31) 9941-7994	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/08/2025 às 08:17:18** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Município de São Francisco do Sul

Controle de odômetro

Razão Social: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

Termo de Colaboração :001/2025

VEICULO PLACA: SIENA HNN 7591
MÊS:
Todos os dias

Data	ODOMETRO	HORA	ODOMETRO	HORA	KM	ASSINATURA	DESTINO
01/07/2025	89616	8:50	89636	8963	20	<i>Assinatura</i>	cons. 100.50
02/07/2025	89636	9:30	89674	13:30	38	<i>Assinatura</i>	DEA SANTA TEREZA
03/07/2025	89674	8:20	89734	16:15	60	<i>Assinatura</i>	SANTA CRUZ DO SUL
04/07/2025	89734	8:40	89778	15:40	44	<i>Assinatura</i>	C.R. MACHIONAL
07/07/2025	89778	9:15	89818	15:15	40	<i>Assinatura</i>	UDR RESSACA
08/07/2025	89818	9:35	89848	13:30	30	<i>Assinatura</i>	REG. INDUSTRIAL
09/07/2025	89848	8:30	89868	12:30	20	<i>Assinatura</i>	14. MUN. CIMA L
10/07/2025	89868	8:30	89900	13:50	32	<i>Assinatura</i>	TRANSFOR
11/07/2025	89900	8:40	89938	14:30	38	<i>Assinatura</i>	H. SANTA RITA
14/07/2025	89938	10:30	89980	15:30	42	<i>Assinatura</i>	DEP. M. CONTRIB.
15/07/2025	89980	8:40	90020	16:40	40	<i>Assinatura</i>	CREAS MACIONAL
16/07/2025	90020	8:40	90048	15:25	28	<i>Assinatura</i>	SEC. SANDE
17/07/2025	90048	9:15	90108	16:40	60	<i>Assinatura</i>	H. SÃO JOSÉ
18/07/2025	90108	9:40	90152	15:30	44	<i>Assinatura</i>	CONSEL. MUNICIPAL
19/07/2025	90152	8:50	90190	14:30	38	<i>Assinatura</i>	H. SÃO JOSÉ
22/07/2025	90190	8:25	90220	12:20	30	<i>Assinatura</i>	CREAS RESMA
23/07/2025	90220	9:30	90258	13:30	38	<i>Assinatura</i>	CRAS A BOA BRANCA
24/07/2025	90258	9:30	90276	13:20	18	<i>Assinatura</i>	PROCON
25/07/2025	90276	8:15	90342	16:30	66	<i>Assinatura</i>	PROCON Bolet

Atenção: Realizar Manutenção Períodica No Veículo, Verificar Óleo, Água E Calibragem Dos Pneus, Caso Constatado Alguma Alteração, Deverá Ser Feito a Manutenção



Controle de odômetro

Razão Social: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

Termo de Colaboração :001/2025

VEICULO PLACA: SIENA HN 7501
MÊS: JULHO 2025

Termo de Colaboração :001/2025

Data	ODOMETRO SAÍDA	HORA SAÍDA	ODOMETRO CHEGADA	HORA CHEGADA	KM RODADO	ASSINATURA CONDUTOR	DESTINO
28/10/2025	90342	8:30	90374	13:50	32	<i>Hosp. Regional</i>	HOSP. REGIONAL
29/10/2025	90374	9:50	90392	14:30	18	<i>SPRERIKOBUS</i>	SPRERIKOBUS
30/10/2025	90392	8:50	90426	15:30	34	<i>CRAIS PESSOAS</i>	CRAIS PESSOAS
31/10/2025	90426	9:15	90444	15:00	18	<i>SPRERIKOBUS</i>	SPRERIKOBUS

Atenção: Realizar Manutenção Periodica No Veiculo , Verificar Oleo ,Agua E Calibragem Dos Pneus,Caso Constatado Alguma Alteração ,Deverá Ser Feito a Manutenção



OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA
CNPJ: 07.811.509/0001-63
RUA ASFALTO, 127 – BAIRRO PETROLANDIA
CONTAGEM – MG - Telefones: (31)3353-7417 / 3353-7704
E-mail: obraspocialmcs_@hotmail.com

NOTA EXPLICATIVA

Informamos que o prestador de serviços realizou a adequação do seu CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), o que permitirá a emissão de notas fiscais com o código de tributação correspondente e adequado à natureza dos serviços prestados.

Aproveitamos a oportunidade para comunicar que a Organização da Sociedade Civil (OSC) está reavaliando a alteração na prestação de serviços, com o objetivo de assegurar conformidade técnica, jurídica e administrativa, bem como a continuidade das atividades com eficiência e transparência

Contagem 10 de outubro de 2025.

Adriane Cristina Pimenta Pires Bispo
ADRIANE CRISTINA PIMENTA PIRES BISPO

Presidente



OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA
CNPJ: 07.811.509/0001-63
RUA ASFALTO, 127 – BAIRRO PETROLANDIA
CONTAGEM – MG - Telefones: (31)3353-7417 / 3353-7704
E-mail: obraspocialmcs_@hotmail.com

NOTA EXPLICATIVA

Informamos que ocorreu alteração na prestação de serviços, conforme Apostilamento nº 02, no dia 17 de Setembro de 2025, referente ao Termo de Colaboração 001/2025.

Foi orientado aos prestadores de serviço a devida adequação quanto à descrição dos serviços prestados na nota fiscal, conforme contrato firmado entre as partes.

Solicitamos que nossa conduta seja aceita como demonstração de boa fé na realização da despesa.

Contagem 24 de Outubro de 2025.

Adriane Cristina Pimenta Pires Bispo
ADRIANE CRISTINA PIMENTA PIRES BISPO

Presidente



Dados do Pagador

Conta de débito

1529 | 1292 | 000576268509-4

Dados do Recebedor

Nome do destinatário

GERALDO MAGELLA MENDES

Conta de crédito

1529 | 1288 | 000774888537-1

Dados da transação

Data de débito

04/08/2025

Código da operação

058227544

Chave de segurança

F92FVZ64PA58KS81

[?] Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente.

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e reg. metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvintoria: 0800 725 7474